

Enunciados de Busca e Certidão Negativa

ENUNCIADO 1 – A cobrança da busca será feita de todos os períodos que não resultarem em certidão, positiva ou negativa. Só não há cobrança pela busca no período em que for emitida a certidão. A cotação será feita no comprovante de busca. Deverá ser emitida uma certidão negativa para cada período de 5 anos, se o requerente não entender suficiente apenas a negativa da busca. (Fundamento: Tabela 7, item 10, código 7100 e art. 121 do Provimento Conj. 93/2020). Veja o modelo anexo.

ENUNCIADO 1.1 – A emissão de certidão negativa pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais deverá ser precedida de consulta à Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC, com a consignação na certidão do código da consulta gerado (hash), com o esclarecimento de que o hash se refere a todos os cartórios do país e, no que diz respeito a MG, representa os registros desde 1950. (Fundamento: art. 702, §2º do Provimento Conjunto 93/2020 e art. 10 do Provimento 46 CNJ.)

ENUNCIADO 1.2 – O código hash deverá ser gerado para cada período de 5 anos.

Entendimento firmado a partir do dia 26/05/2022 pela Comissão de Enunciados.

=====

CERTIDÃO NEGATIVA

=====

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que, revendo no arquivo desta Serventia os livros de Registros de _____, do ano ____ a ____ (indicar o período de 5 anos pesquisado), não foi localizado o assento de _____ em nome de _____.

Certifico ainda que o registro não foi encontrado na CRC-NACIONAL, que abrange registros de todos os cartórios de registro civil do país, inclusive os da CRC-MG, que retroagem a 1950, porém a presente certidão não impede que possa vir a ser localizado o ato registral relativo à (pessoa pesquisada) _____. Código Hash _____

O código hash poderá ser consultado no site <https://registrocivil.org.br>

O referido é verdade e dou fé.

Local e data.

Nome_Oficial
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais